



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
JUNIORES SÉRIE A
CHAPECOENSE x TUBARAO - 22/07/2018 - 14:30 / Josué Annoni - Xaxerê



Jogo N°: 35

Árbitro: DIEGO DA COSTA CIDRAL
 Assistente 1: CLAIR DAPPER
 4º Árbitro: LUAN BARTH ALVES
 Delegado: EMERSON BORTOLOTTO

Assistente 2: ANTONIO LOURIVAL DA LUZ
 Avaliador: CLAUDEMIR MAFFEISSONI

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	442.852	IGOR HENRIQUE PEREIRA DE CAMPOS	T	4790091
2	501.762	CAIO GIOVANE FERREIRA ALVES	T	607901214
3	421.498	LUIS PEDRO GIONGO	T	6062659
4	461.635	FRANCISCO JOSÉ GONCALVES	T	1129850101
5	420.700	GUILHERME JOAO LOPES CONTE	T	6649824
6	524.585	ARLAN DEJHALYS DA SILVA LIMA	T	2007601314
7	435.779	MILLEN NATHA FELICIO CARVALHO	T	17657886
8	443.894	RONEI GEBING	T	5111839246
9	448.666	ALAN SEBASTIAO ALEXANDRE	T	5971169
10	465.659	VINICIUS FARIAS LOCATELLI	T	1636780
11	528.447	FERNANDO AUGUSTO PEREIRA BUENO JUNIOR	T	2109267565
12	523.440	ARTHUR ROSSETO HENRIQUES	R	12664869
13	439.733	GABRIEL DAL TOE BUSANELLO	R	5107719097
14	540.167	JEAN CARLO SCHLOSSER WUNSCH	R	5118809291
15	521.697	RENAN OLIVEIRA CHIMENEZ	R	001886168
16	458.799	VINICIUS GUEDES	R	8113228814
17	506.713	ALEXANDRE SEGATTI	R	5890130
18	523.818	PAULO RICARDO FERREIRA DE SOUSA	R	538452209
19	419.016	THIAGO DE OLIVEIRA MARCHIONATTI	R	6734706
22	435.558	SILVANO SILVEIRA IRIGARAY DE MIRANDA	R	9096191565

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: FÁBIO BATISTA DA CUNHA 41079866-5
 Prep. Físico: GUSTAVO SILVEIRA PIRES 4082225733
 Médico: SAMUEL BANASZESKI CRM: SC 24250

Aux. Técnico: GIOVANI RIGOTTI 3623974
 Treinador: MARCELO KUNST 25462059
 Massagista: WILSON FRAGOSO 48648191

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário de entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

RODOLPHO HENRIQUE ALVES CORREA

N°: 8 - RONEI GEBING